



Linguagem, sexualidades, norma e hierarquia

Mário Martins Neves Júnior¹

Palavras-chave: Linguagem performativa, sexualidade, heteronormatividade, hierarquia

Resumo: Este artigo estabelece um diálogo sobre as conexões teóricas estabelecidas entre a linguagem performativa, proposta por Austin (1976), a sexualidade e seus desdobramentos, tais como norma e hierarquia. Foi a partir da nova ordem sexual imposta pela *Modernidade* que as sexualidades foram inventadas, enclausuradas, cerceadas, reprimidas e proibidas. Como nos apresenta Rubin (1989), a *Modernidade* foi responsável pela invenção do sexo bom e do sexo mau. Isso significa dizer que o período *Moderno* postulou normas e condutas sobre como a sociedade deveria agir sexualmente. É neste momento que a teoria dos atos de fala performativos entra em cena para explicar como as normas eram e ainda são operadas na sociedade por meio da linguagem. Isso porque ao dizermos algo estamos sempre alterando a realidade do mundo e por isso produzindo um mundo novo. De forma geral, a norma sexual funciona como um ato de fala impositivo que direciona, limita e oprime o desejo dos interlocutores e ainda produz, em larga escala, um sentimento de heteronormatividade. Com isso, este trabalho pretende mostrar como os nossos atos de fala comuns operam e direcionam a nossa sexualidade e como podemos construir e reinventar outra norma que seja menos opressiva, mais cordial, subversiva, dinâmica e democrática.

1. Bacharel em Linguística e licenciando em Língua Inglesa pela Universidade Federal de Goiás, no momento de envio do artigo, em agosto de 2009. Email: mariojr912000@yahoo.com.br

A maior parte da população toma erroneamente suas experiências sexuais como um sistema universal que deve ou deveria funcionar para todos.

Gayle Rubin (1989)²



Durante a *Modernidade*, a concepção ocidental que girava em torno dos atos sexuais sofreu grandes mudanças. As pessoas especializadas passaram a classificar a sexualidade como algo inteiramente relacionado no dualismo mente-corpo. Houve uma multiplicação dos discursos. O sexo passou a ser visto como algo perigoso, destrutivo, com força negativa e pecaminosa. Porém, ele poderia ser redimido se fosse realizado dentro do matrimônio (monogâmico), com propósito de procriação e sem abusar das formas de sentir prazer; o prazer deveria vir em última instância somente após o primeiro foco: a reprodução. As genitálias foram consideradas partes inferiores do corpo, similares aos órgãos excretores (RUBIN, 1989).

Ao preconizar o matrimônio como a forma mais legítima de sexualização dos corpos, a sociedade começa a criar uma norma. Objetiva-se na criação avaliar e erradicar as sexualidades ilegítimas, mesmo que tais sexualidades sejam realizadas entre um homem e uma mulher. Onde a reprodução inexistisse era papel da sociedade promover uma intervenção. Foi um momento em que as pessoas mostravam veementemente sua criatividade linguística, demarcando com nomes tudo que ali parecia estranho. Dessa competência surgiram os termos “zoófilo”, “zooerasta”, “presbiófilo”, “mixoscopófilos” e “ginecomastos” (FOUCAULT, 2006, p. 51). Antes, os atos eram permitidos ou velados, agora eram caçados à exaustão. O familiar era visto com estranheza.

A norma deveria ser performada pelo “não”. *Não transe por prazer! Não seja promíscuo!* Em resumo, *não fira nossas leis!* E, assim, esse

2. “La mayor parte de la gente toma equivocadamente a sus experiencias sexuales por un sistema universal que debe o debería funcionar para todos.”



discurso passou a ser reiterado de geração em geração. As pessoas passaram a educar outras com os ensinamentos da norma de bem-viver.

Rubin (1989) foi muito feliz ao equacionar as hierarquias sexuais que surgiram com a normatização da vida social. Para ela, a sociedade ocidental moderna avalia os atos sexuais segundo um sistema hierárquico de valor sexual. O topo mais alto dentre as castas pertence aos heterossexuais casados monogâmicos e reprodutores. Logo abaixo estão os heterossexuais monogâmicos não casados. É dessa maneira que a hierarquia é perpetuada. Ela parte de um nível plausível a um repudiável. A saber, podemos quantificar o valor social entre um pai e um pedófilo, a disparidade nos mostra que um se posiciona no ápice de hierarquia ao passo que o segundo em seu nível mais baixo possível.

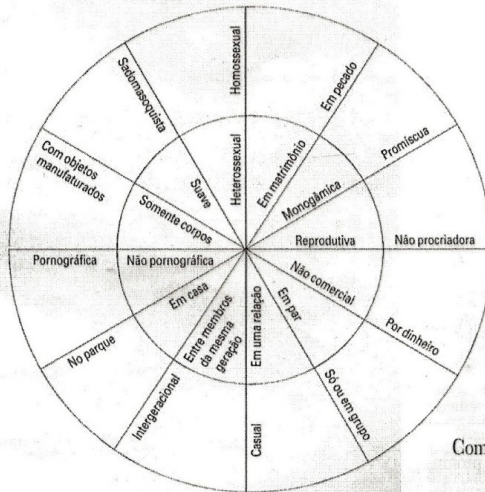
A autora faz uma distinção entre o “sexo bom” e o “sexo mau”. O sexo bom (positivo) se define por ser normal, natural, saudável e sagrado. É praticado por heterossexual, em matrimônio monogâmico, procriador e em casa. O sexo mau (negativo) é anormal, antinatural, prejudicial, pecaminoso e extravagante. Por assim ser, ela define a hierarquia em um círculo mágico, o qual tem como características interiores o sexo (bom) sem pornografia, em casa, natural, heterossexual e outros. Enquanto na borda existe o sexo (mau): pornográfico, promíscuo, antinatural, com mesmo sexo, busca de prazer e outros. Veja a figura a seguir:

A Hierarquia Sexual: o círculo mágico *versus* os limites exteriores

O círculo mágico:

A sexualidade boa,
normal, natural, sagrada

Heterossexual
Em matrimônio
Monogâmica
Reprodutiva
Não comercial
Em par
Em uma relação
Entre membros da
mesma geração
Privada
Não pornográfica
Somente corpos
Suave



Os limites exteriores:

A sexualidade má,
anormal, antinatural, maldita

Homossexual
Fora do matrimônio
Promiscua
Não procriadora
Comercial
Só ou em grupo
Esporádica
Intergeneracional
Em público
Pornográfica
Com objetos manufacturados
Sadomasoquista

Fonte: Gayle Rubin, "Reflexionando sobre el sexo: notas para una teoria radical de la sexualidad", 1989.

Figura 1: RUBIN, 1989 adaptada por GONÇALVES, 2001, p. 15

Dessa forma, a representação hierárquica é constituída assim: 1) Heterossexual, monogâmico, casado; 2) Heterossexual, monogâmico, não casado; 3) Heterossexual promíscuo, não casado, sadomasoquista etc.; 4) Homossexual, monogâmico, com relacionamento estável etc.; 5) Homossexual, promíscuo, sadomasoquista, fetichista etc. 6. Travestis, profissionais do sexo, pedófilos etc. Assim, quanto mais próximo da matriz heterossexual ("sexo bom"), maior o seu valor diante da sociedade. Ou



seja, um homossexual monogâmico que tem um relacionamento estável ocupa uma posição superior àquele que é solteiro e promíscuo.

É diante deste panorama que a teoria dos atos de fala proposta por Austin (1999) relaciona a linguagem com as diversas práticas sociais. Segundo o autor, a linguagem comporta não só a função de informar, mas também outras que nada informam ou constataam: tais como interrogar, ordenar, prometer, agradecer, criticar, felicitar etc. Daí, Austin (1999) passa a trabalhar com uma nova concepção de linguagem: a *linguagem performativa*. Esta linguagem deve ser tomada como aquela que pratica algum tipo de ação no mundo – através dos atos de falas ou *enunciados performativos*. O enunciado “Vos declaro marido e mulher” proferido por um juiz de paz ou padre, por exemplo, altera a realidade dos noivos, pois, assim que o enunciado é “performado” (realizado), o casal perde seu status de noivo e passa a ser tomado como marido e mulher. Isso quer dizer que, qualquer segundo antes de o enunciado performativo ser realizado, eles não eram tomados como marido e mulher, o seu novo status civil somente ocorre no momento do ato, jamais antes.

Ainda em sua teoria, Austin (1999) faz distinção de três atos de fala “simultâneos” que ocorrem durante a realização do ato performativo: o *ato locucionário*, o *ilocucionário* e o *perlocucionário*. O primeiro ato é o ato em que a locução ocorre – é aquele que faz sentido para o interlocutor; é o ato que produz algum significado. O segundo ato deve ser tomado como o ato convencional em que se faz algo no momento da enunciação: é aquilo que se faz quando se fala. É neste ato de fala que uma força é produzida: de ordem, de promessa, de afirmação, de desejo, de declaração etc. Já para o perlocucionário, Austin (1999) propôs um *efeito*; algo que se produz com o enunciado. Em outras palavras, é a produção de alguma coisa sobre os sentimentos, pensamentos ou ações dos interlocutores.

A partir deste ponto, devemos encarar que a linguagem (performativa) nos cerca de todos os ângulos e que a todo o momento estamos realizando algum tipo de ação no mundo e, por isso, reedificando ou

reestruturando um mundo novo. Com isso, devemos encarar a norma heterossexual inventada na *Modernidade* como um tipo de regra e controle sobre a sexualidade. E, por essa razão, um ato performativo que comporta no mínimo uma força ilocucionária de ordenamento. Isso porque, como já dito acima, a nova ordem sexual proibia o sexo que buscava os prazeres, promíscuo, fora do matrimônio e homossexual. Para a linguagem, segundo Austin (1999), a proibição também é um ato performativo que opera as relações sociais.

Dessa forma, podemos observar que o círculo mágico proposto por Rubin (1989) produz algum tipo de efeito sobre as estruturas normativas sexuais. Isso resulta na atração dos indivíduos homoeróticos ao interior do círculo e cria um (efeito ou) sentimento heteronormativo em todas as pessoas, sejam heterossexuais ou não. Em outras palavras, o gay e a lésbica não fogem a essa normatização da vida sexual, e, quanto mais “normatizados” (ou heterossexualizados) forem, maior o nível de aceitabilidade pela sociedade: estabelece-se, então, uma relação entre mais (+) e menos (-) aceitabilidade. É por isso que ouvimos atos de fala heterossexistas do tipo:

- [1] a) Pode ser gay, mas não precisa rebolar ou afinar a voz!
- b) Sou gay, mas não gosto de gays efeminados!
- c) Pode ser gay, mas não precisa transar com tudo quanto é cara!
- d) Já que você “quer ser gay”, que seja gay então, mas não “bichinha” ou “viado” que anda por aí. Se dê ao respeito, para ser respeitado!
- e) [Num perfil de site de relacionamento alguém diz:] Sou um cara macho e discreto. Estou à procura de outros caras machos e discretos para relacionamento rápido ou estável. Bichinhas, afeminados e afetados não precisam nem tentar!

Em resumo, todas essas sentenças performativas nos mostram que, de uma forma ou de outra, todos os indivíduos – sejam eles homossexuais ou não – são capturados pela norma e inseridos nela, uns mais que outros. A captura nada mais é do que um dos efeitos





produzidos pelo funcionamento da norma.

Dessa forma, a norma performa, regula e opera a vida social. E, por mais que desejemos nos livrar daquilo que nos prende, ou nos amarra, a ela, sempre agiremos a partir de sua estrutura ou performance, pois a estrutura muda não por inteiro; ao contrário, ela ainda conserva partes da anterior – a qual é o pressuposto ou o ponto de partida para a aspirante. Contudo, rebelar-se é a forma mais plausível para desestruturar sua arquitetura. Novos atos de fala devem ser construídos, mesmo que esses, novamente, procurem as circunstâncias convencionais já conhecidas e violentem os indivíduos com uma nova regra e uma nova ditadura. Então, nos parece que a fixidez de suas estruturas é impossível, em outras palavras, os atos de fala que constroem a norma também se alteram com o tempo, que, ao mesmo tempo, a reconstroem: estes são os *atos de falas subversivos*, capazes de formar uma estrutura nova.

A normatização da vida sexual é inscrita na literatura como *heteronormatividade*. A hierarquia proposta por Rubin (1989) revela isso claramente. O indivíduo, dessa forma, é ensinado a desenvolver uma identidade sexual comprometida com a *heterossexualidade compulsória* (CAMERON; KULICK, 2006; PINTO, 2007; RUBIN, 1989; SEDGWICK, 2007) ou normativa. É a partir dessa sexualidade “boa” que as outras serão classificadas como fora da norma e desviantes.

Ao rigor dessa normatividade, nota-se como os pais começam a ensinar os filhos e filhas a permanecerem em seu interior. Na linguagem cotidiana, podemos presenciar como a norma pode estruturar a vida social a ponto de os pais fazerem uso de uma linguagem performativa que opera na construção da sexualidade heteronormativa. Como exemplos, imaginemos algumas situações:

[2] [um pai conversa com seu filho de cinco anos após o primeiro dia na escola:] E, aí!? Você já arrumou alguma namoradinha lá? Qual é o nome dela?

[3] [uma convidada pergunta à anfitriã:] Ei, Sabrina! Completando 37 anos hoje, hein? Quando você vai se casar? Cuidado para não ficar para titia, viu!

O primeiro ato performativo aponta a força (ou ilocucionário) da normatividade, ou seja, o garoto deve gostar e namorar somente pessoas do sexo feminino (garotas); o pai não dá escolha para o filho se envolver com outros meninos, pois sua pergunta opera o implícito da norma: garotos devem namorar garotas. Em outras palavras, o ato de fala do pai é direcionado e traz consigo uma imposição heterossexista, dentre suas *forças*. Com isso, a norma é um *efeito* do ato. É aquilo que deve ser tomado como familiar, como esperado e apropriado. No exemplo [3], a convidada afirma um dos pressupostos da norma explicitamente: “toda mulher deve se casar com algum homem, antes que seja tarde demais”. Nesse contexto, o casamento deve ser aquele – tal qual impresso na norma – em que um homem e uma mulher se unem para construir um lar e uma família reprodutiva (com filhos). E o ilocucionário introduzido pela “convidada” é de “aconselhamento”, “aviso” ou “recomendação”, pois a anfitriã deve tomar cuidado para não ficar solteira para o resto de sua vida: opera, aí, a heteronormatividade compulsória.

Na terminologia de Foucault (*apud* BUTLER, 2001, p. 166), o que o pai e a convidada fizeram recebe o nome de *práticas regulatórias*. Essas práticas são também linguísticas, atos de fala que operam corpos. São as práticas que organizam e estruturam o convívio social a partir de um pressuposto: a norma. Porém, esta norma falha. Tomando-a, em geral, como um performativo, devemos encará-la como algo possível de falhas, uma vez que todos os performativos podem falhar e operar efeitos imprevistos. Isso porque nem sempre os efeitos ocorrem de acordo com uma intencionalidade; às vezes, o ato pode tentar obter A e receber B como efeito, e, por isso, ele será falho.

Impor a alguém, com astúcias de polidez ou não, que faça ou desempenhe uma tarefa, perpassa vários contextos pragmáticos – quem diz e o onde diz podem ser exemplos. A ilocução da imposição ou ordenamento não garante que o ato será infalível e, portanto, operado. Mas, ela implica em afirmar que o ato foi exprimido ou feito. Assim,





ordenar alguém que lhe traga uma dúzia de ovos, por exemplo, mesmo utilizando os recursos mais sensacionais de polidez, pode não ter o efeito esperado, tal como aludido agora a pouco. A pessoa a quem o ato é direcionado tem autoridade para vetar a ordem e não trazer a dúzia de ovos. O ato falharia (AUSTIN, 1999). Com base nisso, o mesmo pode ocorrer com a norma, tomada como um tipo de performativo. O menino de 5 anos, apresentado, no exemplo [2], à compulsoriedade das relações heterossexuais logo no primeiro dia de aula, poderia com o tempo objetar-se à forma imposta e produzir um contradiscurso, através da resistência. O discurso que lhe era apresentado pode se representado pelas diversas formas sociais (não só sexuais) em que os indivíduos se relacionam, tal como o corpo e a linguagem, lutas sociais e governo, etc. Nesse meio, a produção contradiscursiva seria aquela em que um discurso opositor (*desnormativo*) se coloca defronte àquele elucidado pelo pai do garoto. Assim, ao objetar a imposição ou “pergunta” do pai sobre que corpos desejar – naquele momento ou algum tempo depois –, o garoto falharia o ato performativo enquanto norma e produziria, ao mesmo tempo, um contradiscurso (outro performativo). O ato do pai em si falha no instante em que o filho faz o performativo contrário.

Dessa forma, a norma cria aquilo que é familiar – todos os elementos que a ela pertencem – e aquilo que lhe é estranho, o que ela exclui ou elimina de sua estrutura. Assistir ao estranho ao longo dos anos e depois se identificar com ele pode ser aquilo que dá origem ao conflito interno e externo do indivíduo homossexual. Em outras palavras, ser ensinado como agir sexualmente (tal como nos exemplos [2] e [3]) e mais tarde perceber-se agindo na contramão do ensinamento é, no mínimo, capaz de suscitar um autoquestionamento que, possivelmente, levará o indivíduo ao conflito consigo e com a sociedade. Apesar de ter sido ensinado por anos a fio que ele deveria desejar o sexo oposto, o indivíduo percebe que está fora desta normatividade proposta ao desejar o mesmo sexo: ele rompe com a estrutura.

O conflito, assim, deve ser instaurado no ato da percepção – é um de seus efeitos perlocucionários. Aquilo que ele deveria seguir e perpetuar está arruinado, e o ensinamento dos pais e da sociedade está fadado ao fracasso. Assumir uma identidade gay será uma forma de resistir a toda forma de poder imposta pela heteronormatividade e criar conseqüentemente um contradiscurso. Os pais, dessa forma, poderão ficar com complexo de maus ensinadores – em resposta a outro efeito do ato contradiscursivo.

Em suma, a norma é seletiva. Seleciona alguns elementos prescindindo-se de outros. Ao elencar seus elementos, concede o direito ou a possibilidade de que os elementos não selecionados sejam também normatizados. Com isso, o pressuposto vital para a existência da norma não é apenas os seus elementos comuns ou favoráveis, mas os seus antagônicos. Ao separar seus elementos em conjunto, a norma separa conseqüentemente os seus não elementos. Assim, ao se construir, a norma constrói também a contranorma: uma norma com todos os elementos contrários, antagônicos e opositivos à norma canônica. Dessa maneira, a norma e a contranorma devem suas existências a elas mesmas: cada uma é o efeito perlocucionário da outra. A norma, em geral, só existe com o auxílio da contranorma – é lá que o conflito social é originado, pois é concedida à contranorma a possibilidade de criação de contradiscursos, ou mesmo, o poder reverso de Foucault (*apud* CAMERON & KULICK, 2006).

Butler (2004), ao trabalhar a questão da transformação social, afirma que em toda transformação social dispomos de teóricos pressupondo um mundo em que existem condições necessárias e suficientes de vida; um mundo onde o certo, o justo, o odioso e as ações humanas são caracteres identificados e analisados. Porém, a autora acredita que a teoria, em si, não é suficiente para uma transformação política e social: “algo além da teoria deve ocorrer, tal como intervenções nos níveis social e político, as quais envolvem ações, trabalho contínuo e





prática institucionalizada”³ (BUTLER, 2004, p. 204).

Para a autora, a dificuldade de tratar a questão da transformação social é que, de fato, há uma verdade dupla: apesar de precisarmos das normas para viver, para viver bem, para saber em qual direção transformar o nosso mundo social, nós também somos constrangidos por elas, algumas vezes de maneira violenta, contra o que, por razões de justiça social, nós devemos nos opor (BUTLER, 2004, p. 206). Em geral,

A normatividade refere-se ao processo de normalização em que certas normas, ideias e ideais prevalecem sobre a vida personificada, fornecem critérios coercivos para homens e mulheres normais. [...] As normas governam a vida inteligível, os homens e as mulheres “reais”. E, ao desafirmos estas normas, fica incerto se ainda vivemos, ou se deveríamos viver, se nossas vidas têm valor, ou se são feitas para ter, se nossos gêneros são reais, ou mesmo se podem ser considerados como tais. (BUTLER, 2004, p. 206)⁴

Nesta perspectiva, Butler (2004) argumenta que a vida humana é produzida, enquanto corpos, dentro das estruturas normativas. São elas que tornam nossas vidas inteligíveis e as tornam reais. Os nossos corpos são resultados dos efeitos produzidos dentro das normas que, além de coagi-los, consideram-nos como normais a partir de seu próprio ponto de normatização e normalidade. A norma, como bem a autora disse, pressupõe uma normalização dos corpos; pressupõe identidades ou corpos identitários. Com isso, concluímos que, se o processo de normalização pressupõe a identidade, ele também deverá pressupor a não identidade, ou seja, a alteridade, pois, se algo é “normalizado”, é porque deve existir outro que não pode sê-lo.

3. “Something besides theory must take place, such as interventions at social and political levels that involve actions, sustained labor, and institutionalized practice, [...]”

4. “[...] normativity refers to the process of normalization, the way that certain norms, ideas and ideals hold sway over embodied life, provide coercive criteria for normal “men” and “women.” [...] norms are what govern “intelligible” life, “real” men and “real” women. And that when we defy these norms, it is unclear whether we are still living, or ought to be, whether our lives are valuable, or can be made to be, whether our genders are real, or ever can be regarded as such.”

Nesse sentido, Silva (2007) diz que a construção de identidade social é formulada nas afirmações que trazem consigo um complexo de negações implícitas que delineiam a identidade do indivíduo; é um estado contrastivo: somos homossexuais porque não somos heterossexuais; somos gays porque não somos lésbicas, héteros etc. É a diferença que dá luz à identidade e, concomitantemente, a identidade que define a diferença; ou seja, a *identidade* e a *diferença* caminham lado a lado, pois “são mutuamente determinadas” (SILVA, 2007, p. 76). São ambas não essencializadas pela natureza, mas são resultados de relações socioculturais – as duas estão imbricadas nas teias das relações de poder. Afirmar a identidade, então, passa à demarcação de fronteiras, essas que definem quem somos “nós” e quem são “eles”; “os anormais” dos “normais”; “os lobos” dos “cordeiros”. A identidade permeia o campo político.

Com isso, a normalização também ganha espaço dentro do cenário da identidade (a norma) e da diferença (a contranorma), pois ela reformula seus conceitos e parâmetros, passando a avaliar e a hierarquizar arbitrariamente as identidades que lhe são adjacentes. Ela impede que aquilo que não faça parte da norma entre em sua formulação. Como Silva (2007, p. 83) afirma, “a identidade normal é natural, desejável e única; ela não é vista como *uma* identidade, mas simplesmente como *a* identidade”. Ao alinharmos o pensamento de Rubin (1989) com o de Silva (2007), veremos que as identidades sexuais não são fixas, existem em função da história e da sociedade, e estão sujeitas às hierarquias arbitrárias das relações sociais. Com base nisso, “a identidade é a referência, é o ponto original relativamente ao qual se define a diferença. Isto reflete a tendência a tomar aquilo que somos sendo a norma pela qual descrevemos ou avaliamos aquilo que não somos” (SILVA, 2007, p. 76).

Contudo, segundo Butler (2004), há uma relação entre “normalização” e “normatividade”, entre aquilo que nos une e as formas de discurso que procuramos, num esforço de encontrar um laço comum





existente. Entretanto, aquilo que nos dá o sentido de comum exclui as vidas daqueles que não se encaixam dentro da norma. “Neste sentido, vemos a ‘norma’ como aquilo que nos une, mas também vemos que a ‘norma’ cria unidade somente por meio de uma estratégia de exclusão” (BUTLER, 2004, p. 206).⁵ Com isso, percebemos o caráter duplo da norma: ela inclui para excluir, ou exclui para incluir.

Uma colocação importante é sobre o verbo utilizado pela autora ao tratar da norma: o verbo *bind*. Este verbo tem, no mínimo, quatro acepções para o português: “unir” e “atar”, “amarrar” e “prender”. Então, ao invés de a norma ser somente aquilo que nos une, ela também pode ser aquilo que nos “prende”, nos “amarra” ou nos “ata” aos nossos laços comuns.

Em resumo, poderíamos nos questionar como seriam nossas vidas com a ausência das normas – normas que, como apresentado, unem os humanos, pela identidade, e tornam nossos atos de fala coerentes. Haveria, então, um mundo não normativo em que seus indivíduos não estariam sob o forte peso da normalização e, dessa forma, considerados como portadores de uma identidade homogênea, ou até mesmo uma não identidade? Se assim fosse, como nossas identidades monolíticas (comuns e homogêneas) agiriam dentro das práticas discursivas? A verdade, mais óbvia que nos parece surgir, é aquela em que o pressuposto essencial para as práticas humanas coerentes depende das normas.

Apesar de sermos, constantemente, violentados por elas, devemos crer que suas estruturas ou formas não são objetos dados e muito menos fixos (BUTLER, 2004). As normas – tomadas como resultados de convenções sociais – devem ser capazes de abrigar novos conceitos, novas ideias e novos diálogos. Devemos, contudo, perceber seu traslado durante o tempo. As batalhas políticas que giram em torno de si são

5. “In this sense, we see the “norm” as that which binds us, but we also see that the “norm” creates unity only through a strategy of exclusion.”

hábeis o suficiente para tornar aquilo que lhe era antagônico, opositor ou não identitário, como algo pressuposto em sua estrutura; algo ao ponto de ser considerado aceitável e normal. Para que isso ocorra, é necessário que batalhas políticas sejam iniciadas para mais tarde as normas sociais se apresentarem reorganizadas. E, depois, serem novamente reorganizadas: o processo só pode ser alçado pela sucessão, e a linguagem é a melhor arma para isso



Referências

AUSTIN, John. L. *How to do things with words*. Massachusetts: Cambridge, 1976.

BUTLER, Judith. Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do 'sexo'. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 151-172.

BUTLER, Judith. The question of social transformation. In: *Undoing gender*. New York: Routledge, 2004, p. 204-231.

CAMERON, D. & KULICK, D. *Language and Sexuality*. United Kingdom: Cambridge, 2006.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

GONÇALVES, Eliane. Você é fóbico? Uma conversa sobre a democracia sexual. *Jornal da Rede Saúde*, n. 24, dez. 2001, p. 13-15.

PINTO, Joana Plaza. Conexões teóricas entre performatividade, corpo e identidades. In: *DELTA*, São Paulo, v. 23, n. 1, 2007, p. 1-26.

RUBIN, Gayle. Reflexionando sobre el sexo: notas para una teoría

Mário Martins Neves Júnior



Dossiê Livre

radical de sexualidad. In: VANCE, Carole (org). *Placer y peligro. Explorando la sexualidad femenina*. Madrid: Revolución, 1989. p. 113-190.

SEDGWICK, Eve K. A epistemologia do armário. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 28, 2007, p. 19-54.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: *Identidade e diferença. A perspectiva dos estudos culturais*. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 73-102.